

Razão: INSTITUTO CASA DO CAMINHO IRMAOS SAMARITANOS
CNPJ: 11.086.646/0001-50
Perido: 01/01/2021 a 31/12/2021

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2021.

OPERACIONAL1- CONTEXTO .:
FINALIDADE ESTATUTÁRIA.

O Instituto Casa Do caminho Irmãos Samaritanos . também antederá por sua sigla ICCI SAMARITANOS neste estatuto social, é uma associação civil de direito privado de fins não econômicos, com personalidade jurídica própria, de natureza filantrópica, assistencial promocional, recreativa e educacional, sem cunho político ou partidário, tem como finalidade de atender a todos que a ela se associem, independente de classe social nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa e terá prazo de duração indeterminado. O ICCI SAMARITANOS, tem por objetivo estimular e desenvolver ações de assistência, promoção social, cultural das seguintes finalidades:

- a) incentivar ea educação, o esporte e a cultura, para crianças e jovens, a família e idosos;
- b) incentivar educativas como: reforço escolar, atendimento contra turno do horário escolar, creche, educação de jovens e adultos, ensino à distancia (EAD) e outros;
- c) Promover treinamentos, palestras, projetos e cursos profissionalizantes relacionados ao mundo do trabalho, através de pessoas legalmente habilitadas para tal finalidade.
- d) Realizar palestras projetos educativos e programas de prevenção através de profissionais habilitados.
- e) Busca de parcerias para a inclusão do adolescente no mercado de trabalho.
- f) Buscar parcerias para promover a inclusão social de pessoas com necessidades especiais;
- g) promover palestras e ações relacionadas com a educação ambiental e sustentabilidade.
- h) Incentivar excursões recreativas e estudo do meio para conhecer a diversidade cultural, histórica e a biodiversidade dos municípios de nosso estado;
- i) Promover ações, cursos e palestras para incentivar o empreendedorismo formação dos jovens e adultos.

2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

Nota 02.

A entidade informa que as Demonstrações Contábeis Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei de nº6.404/1976 e a Resolução CFC nº1.409/12- ITG 2002.

3-RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A entidade adota escrituração por regime misto, onde as receitas não são apropriadas na data de assinatura dos acordos(convênios/contratos/ outros) e sim quando da entrada do recurso, adotando assim para maioria das receitas o regime de caixa e as despesas o regime de competência.

Nota 04.

As Aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondente até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Nota 05

Os critérios utilizados para apuração das receitas da entidade são através dos comprovantes de recebimentos, recibos e outros. As Receitas estão apuradas pelos critérios através de doações eventuais, e específicas, subvenções e convênios públicos e específicas e mensalidades de associados, As despesas da entidade são apuradas através de Notas fiscais, folha de pagamento de Pessoal, e recibos, em conformidade com as exigências legais/fiscais. Critérios utilizados para apuração das receitas da entidade.

Nota 06.

Valores **Convenio Municipal/ Federal**: convenio firmado o qual são individualizados , com a denominação: Somo todos Campeões, Invest Jovem, e Arte na CASA/ MCAD.

Vlr. R\$ 289.691,22

Nota 07.

Valores dos auxilio e subvenções recebidos do Poder Público:

- a) PODER PÚBLICO MUNICIPAL R\$ 266.941,22
- b) PODER PÚBLICO FEDERAL R\$ 22.750,00

Nota 08.

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Nota 09.

As despesas do convênio(projeto) são respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração. As Despesas com projeto(convenio) estão devidamente contabilizadas de forma individualizada, bem como são mencionadas nas prestações de contas mensais eo valor anual está devidamente refletido na Demonstrações de Resultado do Exercício..

Nota 10.

Os serviços prestados pela entidade são gratuitos para todos os usuários.

Os valores das contribuições previdenciárias e demais tributos, relacionados a atividade assistencial são contabilizados e identificados na Demonstração do Resultados do Exercício em conta própria.

Nota 11.

Os valores das contribuições previdenciárias / tributárias relacionadas com atividade assistencial são contabilizadas e identificados na Demonstrações do Resultado do Exercício em conta própria.

EMBU DAS ARTES, 31 de dezembro de 2021.



PRESIDENTE
EDUARDO AGOSTINHO DE MESQUITA
CPF: 038.307.068-63

CONTADOR
MOISES DONZIETI DA SILVA CESAR
1SP190194